



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.602.009/0001-35



DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico, material de laboratório, material descartável e higiene pessoal, saneantes e reagentes com base no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCMG) e bens duráveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Saúde tomou conhecimento da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2025, originada da Licitação realizada pelo **CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS – CONVALES**, firmada com a empresa **JLM DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ:27.343.602/0001-06**, detentora da Ata, e que os preços registrados na referida Ata apresentam um valor inferior às cotações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, tornando desta forma mais viável economicamente a Adesão à referida Ata do que a instauração de um novo processo. Processo Licitatório Nosso: 081/2025. E Pregão Eletrônico 026/2025.

RESOLVE:

Aderir à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 157/2025 – **PREFEITURA DE SANTA JULIANA/MG**, firmada com a empresa **JLM DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ:27.343.602/0001-06**, detentora da Ata, **haja vista a vantajosidade econômica para a Administração.**

Publique-se a intenção da adesão nos termos da Lei.

Brasilândia de Minas/MG, 14 de novembro de 2025.

Oséias Cardoso Queiroz
Prefeito Municipal.